



Câmara Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº155/87

" DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE PAULO AFONSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão de Paulo Afonso, ao Ilmo. Sr. Gilberto Ribeiro Leal.

Art. 2º - A entrega do Título ao agraciado será feita em Sessão Solene e Pública, em data previamente marcada, a critério da Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas com a consecução desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária da Casa.

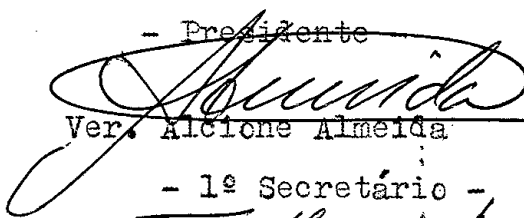
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

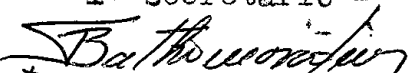
Sala das Sessões em 26/06/87.


Ver. Evandro Araujo Paiva

- Presidente


Ver. Alcione Almeida

- 1º Secretário -


Ver. Francisco Batistamarco Lima

- 2º Secretário -